

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR nº 02/2021**

**Aprova, *ad referendum*, Orçamento Econômico do Colégio Universitário de Brusque para o ano de 2022.**

O Presidente do Conselho Gestor do Colégio Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso I do artigo 8º do Regimento Escolar do Colégio Universitário de Brusque.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, Orçamento Econômico do Colégio Universitário de Brusque para o ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de setembro de 2021.

Claudemir Aparecido Lopes  
Presidente